

PORTARIA Nº 283/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA,
Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal,
c/c Art.97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000

CONSIDERANDO o afastamento de diversos servidores efetivos em
decorrência de licença prêmio, férias e licença para tratamento de saúde, bem como
afastamentos em decorrência de está no grupo de risco de contágio do COVID-19

CONSIDERANDO que alguns cargos ora objeto de contrato não existe
na estrutura administrativa do município, e que determinados Programas de Saúde e
Educação exigem profissional qualificado para exercer determinadas funções.

CONSIDERANDO que para dar continuidade aos programas de
governo nas áreas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria
Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos
do município da Jurema, nas Secretarias de Educação e Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º Contratar por tempo indeterminado, por excepcional interesse
publico, os profissionais listados abaixo:

Nome do Contratado	Função	Período
Bruna Andrade Serafim Dias	Vigilante	04/03/21 a 31/12/21
Edilásio Ferreira de Vasconcelos	Vigilante	01/03/21 a 31/12/21
Edna Enelice de oliveira Silva	Técnica de Enfermagem	01/03/21 a 31/12/21
Ericélio Guedes da Silva	Vigilante	01/03/21 a 31/12/21
Eronaldo Rocha Simões	Vigilante	04/03/21 a 31/12/21
Gabriela Marques da Silva	Agente Administrativo	04/03/21 a 31/12/21
Grasiely Maria de Oliveira Duarte	Assistente Social	01/03/21 a 31/12/21
Joel Menezes Cabral	Vigilante	04/03/21 a 31/12/21
José Alison de Oliveira Alves	Vigilante	04/03/21 a 31/12/21
José Lucas de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	09/03/21 a 31/12/21